

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 6.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331
TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.985.589-01

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 29220

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento residencial sob nº 504 (quinhentos e quatro), cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 13-055-031.033-0, do tipo I, situado nos fundos e do lado direito de quem da rua Mal. José Bernardino Bormann olha o predio com a área real privativa de 76,64m², área real de uso comum de 22,9502m², totalizando a área real construída de 99,5902m², localizado no 5º andar do EDIFÍCIO PLAZA ANCHIETA, sito à rua Padre Anchieta nº 2128, nesta Capital e a fração ideal de 0,0137598 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote A da planta arquivada neste cartório sob nº 61.750/91-D, oriundo da subdivisão do terreno resultante da unificação dos lotes 374, 376, 378, 380 e 382 da planta Schimmelpfeng, 19 e 20 da planta Max Weber, 21 e 22 da mesma planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-055-031.000 do Cadastro Municipal, medindo 26,00m (vinte e seis metros) de frente para a rua Mal. José Bernardino Bormann, fazendo esquina com a rua Padre Anchieta, em cuja frente mede 44,00m (quarenta e quatro metros), por 44,00m (quarenta e quatro metros) de extensão da frente aos fundos na lateral esquerda de quem da primeira rua olha o imóvel, onde confronta com o lote B, tendo 26,00m (vinte e seis metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com os lotes 375, 377 e 379 da planta Schimmelpfeng, com a área de 1.444,00m².

PROPRIETÁRIA - a firma ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (CGC sob nº 01.556.141/0001-58), com sede em Brasília-DF, no SIA/SUL Trecho 01, lote 1741, salas 101 a 116. --

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 24.607 do Registro Geral deste cartório, datado de 21 de junho de 1.991.

Curitiba, 18 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Celina Colinski - Eng. J.L.

R-1- 29220 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 08 de novembro de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 75.590/94-D, a firma ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a LEOPOLDO LAURO BENDER NETO (Id. nº 879.235-AL e CPF sob nº 570.680.209-25), brasileiro, vendedor, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Professor Ulysses Vieira nº 294, ap. 202, pela importância de R\$37.971,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais), que acrescida de R\$20.016,00, correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$57.987,00, dos quais R\$20.387,00 já pagos e R\$37.600,00 através financiamento obtido pelo comprador junto ao Banco Itaú S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) declaração da vendedora de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração do comprador dispensando a apresentação da certidão negativa de débitos fiscais; c) - que, a firma vendedora deixou de apresentar a certidão negativa de débito da Receita Federal, em razão do imóvel em questão não fazer parte de seu ativo permanente. (Prot. nº 75.590 de 22/12/94 - ITBI. prot. nº 24314/94 - Aval. R\$71.900,00 - Custas: 3652 VRC - ntr-P). Curitiba, 18 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Celina Colinski - Eng. J.L.

MATRÍCULA Nº
29220

SEGUIE NO VERSO



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.325-3
e o código de verificação do documento: 77RS1G
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

Av-2- **29220** - No mesmo contrato particular mencionada no R-1 desta matrícula, constou que **LEOPOLDO LAURO BENDER NETO** e o **BANCO ITAU S/A** têm conhecimento que contra a firma **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA** existem ações cíveis e trabalhistas em tramitação e referidas no R-2 da matrícula nº 24.607 do Registro Geral deste cartório. (custas: 75 VRC - ntr-P. Curitiba, 18 de janeiro de 1.995. O Oficial: *Belinski* **Belinski Colinski - Emp. Sr.**)

R-3- **29220** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, **LEOPOLDO LAURO BENDER NETO**, retro identificado e qualificado, deu, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do **BANCO ITAU S/A** (CGC sob nº 60.701.190/0001-04), com em São Paulo-SP, à rua Boa Vista nº 176, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), pagável em 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 08 de dezembro de 1.994, aos juros à taxa nominal de 11,386% ao ano e à taxa efetiva de 11,999% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 75.590 de 22/12/94 - Custas: 1826 VRC - ntr-P. Curitiba, 18 de janeiro de 1.995. O Oficial: *Belinski* **Belinski Colinski - Emp. Sr.**)

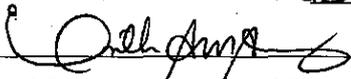
Av-4-**29.220** - (**QUITAÇÃO DE HIPOTECA**) - **Quitada a hipoteca a que se refere o R-3 desta matrícula**, à vista de declaração do credor hipotecário **BANCO ITAU S.A.** contida no termo de liberação de garantia hipotecária expedido pelo mesmo, do qual fica arquivado neste ofício sob o nº **88338/97-D** Prot. 3.161 de 15/08/97 - Custas = 100 VRC = R\$ 5,70 - Curitiba, 22 de agosto de 1.997. O Oficial do Registro: *Renato Pasplissil* **Renato Pasplissil - Emp. Sr.**
OF. TITULAR

R-5-**29.220** - (Prot. 149.113 de 22/08/2007 - **ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO**) - Por sentença prolatada pelo Dr. Wolfgang Werner Jahnke, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Capital, aos 04 de julho de 2006, nos autos sob nº 18.018/1997, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **LEOPOLDO LAURO BENDER NETO**, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, então avaliado em R\$87.185,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), foi adjudicado à **SOCIEDADE TRÊS PINHEIROS LTDA** (CNPJ nº 76.484.864/0001-98), com sede nesta Capital, à Estrada Velha de Araucária, Km 01, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos em 01 de fevereiro de 2007. (ITBI prot. SID nº 9.262.055-7 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$174,37 - rp/gc-Part.) Curitiba, 28 de setembro de 2007. O Oficial do Registro: *Lucimara K. Nascimento* **Lucimara K. Nascimento**
Escritor

R-6-**29.220** - (Prot. 160.392 de 17/04/2009 - **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Por contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 19 de março de 2009, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 160.392/2009-D, **SOCIEDADE TRÊS PINHEIROS LTDA** (CNPJ nº 76.484.864/0001-98), situada na Estrada Velha nº 1060, KM 01, FORTÃO, nesta cidade, **vendeu o**
SEGUE



CONTINUAÇÃO

imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, a **MARCO AURELIO ARANHA DA SILVEIRA** (Id. n° 1.867.520-4-SC e CPF n° 022.733.759-05), médico e sua mulher **CRISTIANE LEMOS VIEIRA ARANHA DA SILVEIRA** (Id. n° 3.829.320-0-SC e CPF n° 003.893.899-51), estudante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/06/2007, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta n° 2128, ap. 1001, Bigorriho, nesta cidade, pela importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluído nesta o valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título e devidamente quitada, da qual R\$50.000,00 pagos com recursos próprios e R\$70.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora, na forma representada, para todos os efeitos de direito civil e penal, que inexistem a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não responde pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, seqüestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação e garantia em alienação fiduciária constituída em favor da Caixa; b) - que, os compradores e a vendedora, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais; e c) - que, foram apresentadas as seguintes certidões positivas, em nome da vendedora: 1) de Feitos Ajuizados do 1° Ofício Distribuidor, referente a distribuição Cível da 1 a 4 Vara da Fazenda, Execução Estado e Município, emitidas em 10 de fevereiro de 2009, com explicativa; 2) da Justiça do Trabalho, com explicativa; 3) da Justiça Federal, com explicativa; e 4) Conjunta com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Ficam arquivadas nesta serventia sob n° 160.392/2009-D, a certidão negativa de débitos do INSS e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal, ambas em nome da vendedora. (ITBI n° 11960 - aval. R\$164.800,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$240,00 - nana/gc-Part.). Curitiba, 25 de maio de 2009. O Oficial do Registro: 

Elizabeth A. Araújo
Escritor

R-7-29.220 - (Prot. 160.392 de 17/04/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-6 desta matrícula, **MARCO AURELIO ARANHA DA SILVEIRA** e sua mulher **CRISTIANE LEMOS VIEIRA ARANHA DA SILVEIRA**, ali identificados e qualificados, **alienaram fiduciariamente**, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ n° 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagável em 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 19 de abril de 2009, aos juros a taxa nominal de 10,0262% ao ano e a taxa efetiva de 10,5000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato, no qual constou que, em nome dos devedores fiduciários, foram apresentadas as certidões positivas de Feitos Ajuizados do 2° Ofício Distribuidor, referente a distribuição Cível da 1 a 22 Vara Cíveis e Vara de Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Precatórias Cíveis, emitida em 29/04/2009. (Custas: 2116 VRC = R\$211,60)

LC/CAixa Econômica



CONTINUAÇÃO

R\$226,38 - nana/gc-Part.). Curitiba, 25 de maio de 2009. **Elizabeth A. Araujo**
Oficial do Registro: *[Assinatura]* Escrevente

AV-8-29.220 - (Prot. 183.554 de 08/03/2012 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - **Cancelado o registro da alienação fiduciária** a que se refere o R-7 desta matrícula, à vista do conteúdo na autorização para cancelamento da propriedade fiduciária filtrada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 183.554/2012-D. (Custas: 630 VRC = R\$630,00 - kn/nf-Part.). Curitiba, 29 de março de 2012. O Oficial: *[Assinatura]* **Renato Possibil** OF. TITULAR

R-9-29.220 - (Prot. 185.110 de 07/05/2012 - **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Por contrato particular com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo-SP, aos 27 de abril de 2012, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 185.110/2012-D, **MARCO AURÉLIO ARANHA DA SILVEIRA** (Ident. nº 1.867.520-4-SC e CPF/MF nº 022.733.759-05), médico e sua mulher **CRISTIANE LEMOS VIEIRA ARANHA DA SILVEIRA** (Ident. nº 3.829.320-0-SC e CPF/MF nº 003.893.899-51), personal trainer, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/06/2007, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta nº 2128, ap. 504, nesta cidade, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro, a **RICARDO FELIPE AVILA FARIA** (Ident. nº 4.389.069-7-PR e CPF/MF nº 021.339.279-80), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Padre Anchieta nº 2177, ap. 1301, nesta cidade, pela importância de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que acrescida de R\$20.000,00 correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$400.000,00, devidamente quitada, da qual R\$100.000,00 pagos com recursos próprios e o restante através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. Em dito contrato constou: a) - declaração dos vendedores e do comprador, que contra qualquer deles pessoalmente não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, sequestros, depósitos, protestos, recuperação judicial, falências, e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto desta matrícula; e b) - que, o comprador e os vendedores, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais. (ITBI prot. nº 19746/2012 - Aval. R\$400.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$607,99 - Funrejus: R\$800,00 - as/lcw-Part.). Curitiba, 01 de junho de 2012. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* **Elizabeth A. Araujo** Escrevente

R-10-29.220 - (Prot. 185.110 de 07/05/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-9 desta matrícula, **RICARDO FELIPE AVILA FARIA**, ali identificado e qualificado, **alienou fiduciariamente**, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 supra e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas, em favor do **ITAU UNIBANCO S.A.** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, para garantir

SEQUE



Car

03/Mat. 29. 220

CONTINUAÇÃO

um financiamento no valor de R\$301.190,00 (trezentos e um mil e cento e noventa reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 27 de maio de 2012, aos juros a taxa efetiva anual de 11,5000%, taxa nominal anual de 10,9349%, taxa efetiva mensal de 0,9112%, taxa nominal mensal de 0,9112%, taxa efetiva anual com benefício de 9,8200%, taxa nominal anual com benefício de 9,4039%, taxa efetiva mensal com benefício de 0,7836% e taxa nominal mensal com benefício de 0,7836%, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2156 VRC = R\$303,99 - as/lcw-Part.). Curitiba, 01 de junho de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-11-29.220 - (Prot. 227.978 de 05/12/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada em Curitiba, aos 05 de dezembro de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° 227.978/2016-D e à vista do contido na documentação a ele apensa, procedo a presente averbação nos termos do contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária a que se referem o R-9 e R-10, desta matrícula, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante **RICARDO FELIPE AVILA FARIA**, retro identificado e qualificado, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ n° 60.701.190/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Itausá, Parque Jabaquara, São Paulo/SP. Em dito requerimento constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$284.032,23 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos). (Consultado na CNIB - código HASH - 4788.43b6.fdc4.3f48.f075.5d36.87b9.a9ad.acf4.e5cc para CPF n° 021.339.279-80; 74e1.2250.c984.7aa8.8ca4.2920.6d7e.3e57.17fb.a43f para CNPJ n° 60.701.190/0001-04) - (ITBI prot. n° 43196/2016 - Aval. R\$380.000,00 - Custas: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: R\$568,06 - emitida a DOI - as/alc/Part.). Curitiba, 16 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro:

Jucimara K. Nascimento
Escrivente

AV-12-29.220 - (Prot. 232.431 de 12/06/2017 - EXTINÇÃO DE DÍVIDA/LEILÕES NEGATIVOS) - Atendendo ao requerimento firmado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ n° 60.701.190/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, torre Itausá, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, e da documentação que o instrui (arquivados sob n° 232.431/2017), procedo a presente averbação para consignar que o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 06 de abril de 2017 e o segundo em 20 de abril de 2017, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida e por consequência a alienação fiduciária a que se refere o R-10, conforme comprova termo de quitação de dívida anexo ao requerimento acima, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. (Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66 - Funrejus: R\$28,66 - vs/ar). Curitiba, 30 de junho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Escrivente

SEGUIE



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 29.220 do Registro Geral desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2017.

Custas: R\$12,19 + R\$4,40 (selo) = R\$16,59

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601, 6º andar, Curitiba-PR
Fone: (41)3010-1117

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ksuz8.qHxJQ.4cPnr
Controle:
a6TMY.2IbKu
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIS FLAVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL DE REGISTRO
VANESSA SCHUCH
GILMARA FERREIRA MELO
ESCRIVENTES
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601 Curitiba-PR
FONE: (41) 3010-1117

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.325-3
e o código de verificação do documento: 77RS1G
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.208-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GILMARA FERREIRA MELO
CPF: 01545783985 - 04/07/2017

5.17
CD

NU. 13

13
13
13

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 358.855.568-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 29221

RUBRICA

IMÓVEL - Box duplo sob nº 20/21 (vinte/vinte e um), cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 13-055-031.084, destinado a guarda de dois veículos, com a área real privativa de 20,00m2, área real de uso comum de 32,0870m2, totalizando a área real construída de 52,5090m2, localizado no subsolo do **EDIFÍCIO PLAZA ANCHIETA**, sito à rua Padre Anchieta nº 2128, nesta Capital e a fração ideal de 0,0002530 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse, constituído do lote A da planta arquivada neste cartório sob nº 61.750/91-D, oriundo da subdivisão do terreno resultante da unificação dos lotes 374, 376, 378, 380 e 382 da planta Schimmelpfeng, 19 e 20 da planta Max Weber, 21 e 22 da mesma planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-055-031.000 do Cadastro Municipal, medindo 26,00m (vinte e seis metros) de frente para a rua Mal. José Bernardino Bormann, fazendo esquina com a rua Padre Anchieta, em cuja frente mede 44,00m (quarenta e quatro metros), por 44,00m (quarenta e quatro metros) de extensão da frente aos fundos na lateral esquerda de quem da primeira rua olha o imóvel, onde confronta com o lote B, tendo 26,00m (vinte e seis metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com os lotes 375, 377 e 379 da planta Schimmelpfeng, com a área de 1.444,00m2. -----

PROPRIETÁRIA - a firma **ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA** (CGC sob nº 01.556.141/0001-58), com sede em Brasília-DF no SIA Trecho 01, lote 1741. -----

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 24.607 do Registro Geral deste cartório, datado de 21 de junho de 1.991. -----

Curitiba, 18 de janeiro de 1.995.0 Oficial:

Cristiano Belinski - Emp. Jec.

R-1- **29221** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 08 de novembro de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 75.590/94-D, a firma **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA**, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a **LEOPOLDO LAURO BENDER NETO** (Id.nº 879.235-AL e CPF sob nº 570.680.209-25), brasileiro, vendedor, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Professor Ulysses Vieira nº 294, ap. 202, pela importância de R\$20.016,00 (vinte mil e dezesseis reais), que acrescida de R\$37.971,00, correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$57.987,00, dos quais R\$20.387,00 já pagos e R\$37.600,00 através financiamento obtido pelo comprador junto ao Banco Itaú S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) declaração da vendedora de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração do comprador dispensando a apresentação da certidão negativa de débitos fiscais; c) - que, a firma vendedora deixou de apresentar a certidão negativa de débito da Receita Federal, em razão do imóvel em questão não fazer parte de seu ativo permanente. (Prot.nº 75.590 de 22/12/94 - ITBI.prot.nº 24314/94 - Aval.R\$71.900,00 - Custas:(registro sem valor declarado) 60 VRC - ntr-P). Curitiba, 18 de janu de 1.995.0 Oficial:

Cristiano Belinski - Emp. Jec.

MATRÍCULA Nº
29221

SEGUE NO VERSO



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: 7DD856
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

Av-2- **29221** - No mesmo contrato particular mencionada no R-1 desta matrícula, constou que LEOPOLDO LAURO BENDER NETO e o BANCO ITAU S/A têm conhecimento que contra a firma ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA existem ações cíveis e trabalhistas em tramitação e referidas no R-2 da matrícula nº 24.607 do Registro Geral deste cartório. (custas: 75 VRC - ntr-P. Curitiba, 18 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Belinski **Belinski** - Emp. Sr.

R-3- **29221** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, LEOPOLDO LAURO BENDER NETO, retro identificado e qualificado, deu, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO ITAU S/A (CGC sob nº 60.701.190/0001-04), com em São Paulo-SP, à rua Boa Vista nº 176, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), pagável em 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 08 de dezembro de 1.994, aos juros à taxa nominal de 11,386% ao ano e à taxa efetiva de 11,999% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº 75.590 de 22/12/94 - Custas: (registro sem valor declarado) 60 VRC - ntr-P. Curitiba, 18 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Seu local Av. 4

Belinski **Belinski** - Emp. Sr.

Av-4-29.221- (QUITAÇÃO DE HIPOTECA) - Quitada a hipoteca a que se refere o R-3 desta matrícula. à vista de declaração do credor hipotecário BANCO ITAU S.A. contida no termo de liberação de garantia hipotecária expedido pelo mesmo, a qual fica arquivado neste ofício sob o nº 88338/97-11 P. 3.161 de 15/08/97 - Custas = 100 VRC = R\$ 5,70 - Curitiba, 20 de agosto de 1.997. O Oficial do Registro

Renato Pospisil
OF. TITULAR

R-5-29.221 - (Prot. 149.113 de 22/08/2007 - ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pelo Dr. Wolfgang Werner Jahnke, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Capital, aos 04 de julho de 2006, nos autos sob nº 18.018/1997, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de LEOPOLDO LAURO BENDER NETO, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, então avaliado em R\$36.775,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), foi adjudicado à SOCIEDADE TRÊS PINHEIROS LTDA (CNPJ nº 76.484.864/0001-98), com sede nesta Capital, à Estrada Velha de Araucária, Km 01, como consta da carta de adjudicação extraída dos respectivos autos em 01 de fevereiro de 2007. (ITBI prot. SID nº 9:262.055-7 - custas: 60 VRC - R\$6,30 - Funrejus: R\$174,37 - rp/gc-Part.). Curitiba, 28 de setembro de 2007. O Oficial do Registro:

Lucimara K. Nascimento
Escrevente

R-6-29.221 - (Prot. 160.392 de 17/04/2009 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 19 de março de 2005, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 160.392/2009-D, SOCIEDADE TRÊS PINHEIROS LTDA (CNPJ nº 76.484.864/0001-98), situada na Estrada Velha nº 1060, KM 01, Portão, nesta cidade, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 supra, a MARCO

SEGUIE





02/Mat.29.221

CONTINUAÇÃO

AURELIO ARANHA DA SILVEIRA (Id. n° 1.867.520-4-SC e CPF n° 022.733.759-05), médico e sua mulher **CRISTIANE LEMOS VIEIRA ARANHA DA SILVEIRA** (Id. n° 3.829.320-0-SC e CPF n° 003.893.899-51), estudante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/06/2007, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta n° 2128, ap. 1001, Bigorriho, nesta cidade, pela importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluído nesta o valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título e devidamente quitada, da qual R\$50.000,00 pagos com recursos próprios e R\$70.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora, na forma representada, para todos os efeitos de direito civil e penal, que inexistem a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não responde pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, seqüestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação e garantia em alienação fiduciária constituída em favor da Caixa; b) - que, os compradores e a vendedora, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais; e c) - que, foram apresentadas as seguintes certidões positivas, em nome da vendedora: 1) de Feitos Ajuizados do 1° Ofício Distribuidor, referente a distribuição Cível da 1 a 4 Vara da Fazenda, Execução Estado e Município, emitidas em 10 de fevereiro de 2009, com explicativa; 2) da Justiça do Trabalho, com explicativa; 3) da Justiça Federal, com explicativa; e 4) Conjunta com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Ficam arquivadas nesta serventia sob n° 160.392/2009-D, a certidão negativa de débitos do INSS e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal, ambas em nome da vendedora. (ITBI n° 11960 - aval. R\$164.800,00 - custas: 60 VRC = R\$6,30 - Funrejus: R\$240,00 - nana/gc-Part.). Curitiba, 25 de maio de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escritor

R-7-29.221 - (Prot. 160.392 de 17/04/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-6 desta matrícula, **MARCO AURELIO ARANHA DA SILVEIRA** e sua mulher **CRISTIANE LEMOS VIEIRA ARANHA DA SILVEIRA**, ali identificados e qualificados, **alienaram fiduciariamente**, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ n° 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagável em 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 19 de abril de 2009, aos juros a taxa nominal de 10,0262% ao ano e a taxa efetiva de 10,5000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato, no qual constou que, em nome dos devedores fiduciários, foram apresentadas as certidões positivas de Feitos Ajuizados do 2° Ofício Distribuidor, referente a distribuição Cível da 1 a 22 Vara Cíveis e Vara de Registros Públicos, Acidentes, de Trabalho, e Precatórias Cíveis, emitida em 29/04/2009. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - nana/gc-Part.). Curitiba, 25 de maio de 2009. O

U. Cont. C. de Ar. 7



CONTINUAÇÃO

Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escritor

AV-8-29.221 - (Prot. 183.554 de 08/03/2012 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - **Cancelado o registro da alienação fiduciária** a que se refere o R-7 desta matrícula, à vista do contido na autorização para cancelamento da propriedade fiduciária firmada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 183.554/2012-D. (Custas: 630 VRC = R\$88,80 - kn/nf-Part.). Curitiba, 23 de março de 2012. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. MULHER

R-9-29.221 - (Prot. 185.110 de 07/05/2012 - **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Por contrato particular com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo-SP, aos 27 de abril de 2012, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 185.110/2012-D, **MARCO AURÉLIO ARANHA DA SILVEIRA** (Ident. nº 1.867.520-4-SC e CPF/MF nº 022.733.759-05), médico e sua mulher **CRISTIANE LEMOS VIEIRA ARANHA DA SILVEIRA** (Ident. nº 3.829.320-0-SC e CPF/MF nº 003.893.899-51), personal trainer, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/06/2007, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta nº 2128, ap. 504, nesta cidade, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 retro, a **RICARDO FELIPE AVILA FARIA** (Ident. nº 4.389.069-7-PR e CPF/MF nº 021.339.279-80), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Padre Anchieta nº 2177, ap. 1301, nesta cidade, pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que acrescida de R\$380.000,00 correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$400.000,00, **devidamente quitada**, da qual R\$100.000,00 pagos com recursos próprios e o restante através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. Em dito contrato constou: a) - declaração dos vendedores e do comprador, que contra qualquer deles pessoalmente não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, sequestros, depósitos, protestos, recuperação judicial, falências, e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto desta matrícula; e b) - que, o comprador e os vendedores, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais. (ITBI prot. nº 19746/2012 - Aval. R\$400.000,00 - custas: 60 VRC = R\$8,46 - Funrejus: R\$800,00 - as/lcw-Part.). Curitiba, 01 de junho de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escritor

R-10-29.221 - (Prot. 185.110 de 07/05/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-9 desta matrícula, **RICARDO FELIPE AVILA FARIA**, ali identificado e qualificado, **alienou fiduciariamente**, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 supra e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas, em favor do **ITAU UNIBANCO S.A.** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, para garantir um financiamento no valor de R\$301.190,00 (trezentos e um mil e cento e noventa reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta)

SEQUE



Car

03/Mat. 29. 221

CONTINUAÇÃO

meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 27 de maio de 2012, aos juros a taxa efetiva anual de 11,5000%, taxa nominal anual de 10,9349%, taxa efetiva mensal de 0,9112%, taxa nominal mensal de 0,9112%, taxa efetiva anual com benefício de 9,8200%, taxa nominal anual com benefício de 9,4039%, taxa efetiva mensal com benefício de 0,7836% e taxa nominal mensal com benefício de 0,7836%, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2156 VRC = R\$303,99 - as/lcw-Part.). Curitiba, 01 de junho de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-11-29.221 - (Prot. 227.978 de 05/12/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada em Curitiba, aos 05 de dezembro de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° 227.978/2016-D e à vista do contido na documentação a ele apensa, procedo a presente averbação nos termos do contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária a que se referem o R-9 e R-10 desta matrícula, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante **RICARDO FELIPE AVILA FARIA**, retro identificado e qualificado, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ n° 60.701.190/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Itausa, Parque Jabaquara, São Paulo/SP. Em dito requerimento constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$284.032,23 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos). (Consultado na CNIB - código HASH - 4788.43b6.fdc4.3f48.f075.5d36:87b9.a9ad.acf4.e5cc para CPF n° 021.339.279-80; 74e1.2250.c984.7aa8.8ca4.2920.6d7e.3e57.17fb.a43f para CNPJ n° 60.701.190/0001-04) - (ITBI prot. n° 43197/2016 - Aval. R\$76.500,00 - Custas: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: R\$568,06 - emitida a DOI - as/alc/Part.). Curitiba, 16 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro:

Jucimara K. Nascimento
Escrivente

AV-12-29.221 - (Prot. 232.431 de 12/06/2017 - EXTINÇÃO DE DÍVIDA/LEILÕES NEGATIVOS) - Atendendo ao requerimento firmado pelo ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ n° 60.701.190/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, torre Itausa, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, e da documentação que o instrui (arquivados sob n° 232.431/2017), procedo a presente a averbação para consignar que o ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 06 de abril de 2017 e o segundo em 20 de abril de 2017, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida e por consequência a alienação fiduciária a que se refere o R-10, conforme comprova termo de quitação de dívida anexo ao requerimento acima, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. (Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66 - Funrejus: R\$28,66 - vs/ar). Curitiba, 30 de junho de 2017. Luis Flávio Fideis Gonçalves, Oficial do Registro:

Guilmar Ferreira Melo
Escrivente

SEGUE



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 29.221 do Registro Geral desta Serventia. Dou fé.
Curitiba, 30 de junho de 2017.

Custas: R\$12,19 + R\$4,40 (selo) = R\$16,59

(assinado digitalmente)
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601, 6º andar, Curitiba-PR
Fone: (41)3010-1117

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bsuZ8.yUZFj.H6PnK
Controle:
f4w5Y.tGCi2
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL DE REGISTRO
VANESSA SCHUCH
GILMARA FERREIRA MELO
ESCRIVENTES
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601 Curitiba-PR
FONE: (41) 3010-1117

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.325-3
e o código de verificação do documento: 7DD86
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GILMARA FERREIRA MELO
CPF: 01545783985 - 04/07/2017